



*Câmara Mu
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor*

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001323/2016
Data: 07/10/2016 Horário: 09:46
Legislativo - PAR 137/2016

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo n°: Projeto de Lei Ordinária – PLO n° 113/2016.

Autoria: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A COBRIR DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções a fim de corrigir erros contidos no texto. Assim, esta Comissão propõe as seguintes Emendas ao Projeto:

EMENDA MODIFICATIVA:

O item 01 do Artigo 2º deverá sofrer a seguinte alteração:

020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0105.2048.0000	– Fundo de Assistência Social	
(191)-3.3.90.30.00-01.510.000	– Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
(191)-3.3.90.39.00-01.510.000	– Outros Serviços Terceiros-PJ.....	R\$ 18.000,00

Essas alterações visam exclusivamente corrigir erros de digitação e redacionais.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como sua **Emenda**.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 07 de outubro de 2016.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Relator – Vice-Presidente da Comissão



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

